



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## LEI Nº 255/87

SÚMULA: - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.806.000,00 (Dois milhões, oitocentos e seis mil cruzados), para suplementação das seguintes Dotações Orçamentárias:

0200	Governo Municipal	
0201	Gabinete do Prefeito	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	90.000,00
0300	Depto. de Administração	
0303	Divisão de Serviços Gerais	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	130.000,00
3.113	- Obrig: Patronais	350.000,00
3.250	- Transf. à Pessoas	5.000,00
3.260	- Encargos da dívida interna	30.000,00
3.280	- Contr. p/Forma Patr. Serv. Público	15.000,00
4.000	Despesas de Capital	
4.250	- Amortiz. da dívida contratada	18.000,00
0400	Depto. da Fazenda	
0402	Divisão de Contabilidade	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	20.000,00
3.113	- Obrig. patronais	2.000,00
0403	Divisão de Cadastro, Tribut. Fiscaliz.	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	25.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	5.000,00
0404	Divisão de Tesouraria	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal civil	54.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	10.000,00
0500	Depto. de Obras e Viação	
0502	Serviço Rodoviário Municipal	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal civil	50.000,00
3.113	- Obrig. patronais	15.000,00
3.120	- Material de consumo	700.000,00
3.132	- Outros serv. e encargos	400.000,00



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

## DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 25 DE SETEMBRO DE 1.987

- Previsão da Receita para o exercício de 1.987 . . . . .	Cz\$ 12.000.000,00
- Receita arrecadada no 1º período do ano em curso . . . . .	Cz\$ 15.962.945,03
- Receita arrecadada no 1º período do ano anterior. . . . .	Cz\$ 6.377.621,56
- Receita arrecadada no 2º período do ano anterior . . . . .	Cz\$ 4.542.312,93
- Créditos Adicionais abertos com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação no 1º período do ano em curso . . . . .	Cz\$ 12.703.000,00

### Projeção da Receita para o 2º período do ano em curso

- $\frac{2^\circ \text{ período ano anterior} \times 1^\circ \text{ período ano atual}}{1^\circ \text{ período ano anterior}}$ $\frac{4.542.312,93 \times 15.963.945,03}{6.377.621,56}$	Cz\$ 11.320.278,69
---	--------------------

### - Demonstrativo do cálculo do Excesso de Arrecadação:

Previsão da Receita para o ano em curso . . . . .	Cz\$ 12.000.000,00
Menos: Previsão para Operação de Crédito. . . . .	Cz\$ 360.000,00
<u>Menos: - Arrecadação</u>	Cz\$ 11.640.000,00
- 1º período do ano em curso. . . . .	Cz\$ 15.963.945,03
- 2º período ano em curso com base na Projeção Item I. . . . .	Cz\$ 11.320.278,69
	Cz\$ 27.284.223,72
Provável Excesso de Arrecadação até esta data. . . . .	Cz\$ 15.644.223,72
Menos: - Créditos Adicionais abertos com recursos do Excesso de Arrecadação no 1º período do ano em curso. . . . .	Cz\$ 12.703.000,00
Saldo provável Excesso de Arrecadação a utilizar . . . . .	Cz\$ 2.941.223,72

### s.: - Entende-se por:

- Receita 1º período do ano em curso, a verificada até o último dia útil do mês anterior ao da abertura do Crédito, líquido de Operações de Crédito.
- Receita 1º período do ano anterior, a verificada no exercício anterior, no mesmo período acima, líquido de Operações de Crédito.
- Receita 2º período do ano anterior, a verificada nos meses remanescentes daquele exercício, líquido de Operações de Crédito.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 25 de setembro de 1.987.

  
Norzi Peruzzo  
Contador - CRC 12860-PR

Alvir Otto  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Fl. 02

0500	Divisão de Obras	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	20.000,00
3.113	- Obrig. Patronais	3.000,00
0600	Depto. de Serviços Urbanos	
0602	Divisão de Limpeza Pública	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	20.000,00
3.113	- Obrigações Patronais	1.000,00
0603	Divisão de Logradouros	
4.000	Despesas de Capital	
4.110	- Obras e Instalações	500.000,00
0700	Depto. de Saúde e Saneamento	
0702	Divisão de Saúde	
3.000	Despesas Correntes	
3.170	- Transf. à Pessoas	10.000,00
0800	Depto. de Educação e Cultura	
0802	Divisão de Ensino	
3.000	Despesas Correntes	
3.111	- Pessoal Civil	200.000,00

ART. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros, o Excesso de Arrecadação verificado nesta data.

ART. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de setembro de 1957.

*Eugenio Barboza*  
Eugenio Barboza  
Secretário

*Alf. Otto*  
Alf. Otto  
Prefeito Municipal